



GABINETE DO PREFEITO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600

Telefone: 0 (11) 4602-8500

DECRETO Nº 300, DE 13 SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 141.611,17 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação para pagamento de precatórios;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação para aquisição de câmeras para maior segurança dos equipamentos da Autarquia:

DECRETA

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023, fica aberto na Autarquia SAAE, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 141.611,17 (cento e quarenta e um mil seiscentos e onze reais e dezessete centavos)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339091.17.512.0013.2.082.04.1100000	Sentenças Judiciais	(Ficha 22)	R\$ 29.611,27

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	400000	Despesas de Capital		
03.01.01	440000	Investimentos		
03.01.01	449052.17.512.0013.2.082.04.1100000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 24)	R\$ 112.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.0013.2.082.04.1100000	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 21)	R\$ 141.611,27

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 13 de setembro de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Assinado por 2 pessoas: LAERTE SONSIN JUNIOR e MARCO ANTONIO RUSSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/4D24-CA24-6022-6910> e informe o código 4D24-CA24-6022-6910

